

COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto
PL 217/2010

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Altera dispositivo da Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação e ampliação de cargos junto ao Quadro Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, ampliando o número de cargos de procuradores, altera dispositivo da Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008 que dispõe sobre ampliação de cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica, ampliando o número de cargos de auxiliar de administração, cria e extingue cargos e dá outras providências.”.

De inicio, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que compete privativamente ao Sr. Prefeito Municipal a iniciativa de leis que versem sobre a criação de cargos, empregos e funções da Administração Direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração, nos termos do disposto no art. 38, II da Lei Orgânica do Município de Sorocaba (LOMS).

Ressaltamos que a aprovação da matéria depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa (art. 40, §2º, item ‘5’ da LOMS).

Ante o exposto, sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de maio de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente-Relator

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro